



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025**

Apresentação: 20/05/2025 19:38:25.860 - PL261424  
EMC 2931/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2931/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 3 – Alfabetização, Objetivo 3, a Estratégia 3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelecer, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mecanismo de governança federativa e pactuação de parâmetros e metas de alfabetização para todas as crianças, consideradas as diversidades territoriais, de nível socioeconômico, em especial de raça, e as especificidades das modalidades de ensino”.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa garantir que a governança da política nacional de alfabetização considere a experiência concreta da infância em processo de alfabetização nos diversos contextos do território nacional, incorporando as dimensões racial, socioeconômica e territorial como variáveis centrais na formulação e implementação das ações. Ao reconhecer a diversidade das realidades vividas por crianças negras, periféricas, quilombolas, indígenas e rurais, a medida contribui para a construção de políticas mais contextualizadas, eficazes e justas. Assim, a instância decisória da alfabetização passa a operar com base em princípios de equidade, assegurando que os diferentes pontos de partida dos estudantes sejam levados em conta na definição de estratégias pedagógicas, curriculares e de financiamento.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

**Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251968255100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



\* C D 2 2 5 1 9 6 8 2 5 5 1 0 0 \*